

## Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

2024-25 [Anual]

## Comprovativo de Pré-Inscrição

## **DADOS ALUNO**

Ano Curricular: 2º Ano

Curso: 117 Licenciatura em Engenharia Informática e Multimédia

Aluno: 50825 Duarte Miguel Rodrigues da Cunha Fonseca

Tipo: Cartão de Cidadão

BI / CC/ Passporte: 15634350 Dt. 14/11/2023 Dt. Nasc.: 13/03/2003

NIF: 274074265 País Fiscal: Portugal

Naturalidade: São Marcos

Morada: Rua Cidade de São Paulo n.º 22, 3.º Dto

Código Postal: 2735-656 Localidade: AGUALVA-CACÉM

Telemóvel: 910 220 374 Telefone:

E-mail: a50825@alunos.isel.pt

Regime de Tempo inteiro

Candidato a Não

- 1. No ato de matrícula e ou inscrição ou de qualquer ato administrativo on-line, estes ficam válidos e com caráter definitivo após a submissão por parte do estudante.
- 2. A partir do vencimento das datas definidas será aplicada a taxa anual de juros legais em vigor;
- 3. A anulação da matricula e inscrição, dependendo da data de anulação, implica pagamentos

Despacho n.º 5111/2020, de 29 de abril, que aprovou o Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas, consagra o seguinte: Artigo 3.º

Vencimento e pagamento da propina

1 — A aceitação da matrícula ou inscrição implica o vencimento integral da propina referente ao ano letivo a que diz respeito e a regularização de eventuais dívidas vencidas e não pagas nos anos letivos anteriores. Artigo 13.º

Anulação da matrícula/inscrição

- 1 Nos casos em que o aluno requeira a anulação da matrícula/inscrição, o valor da propina a pagar é o seguinte:
- a) Nos 10 dias úteis seguintes ao início das aulas valor 0 (zero) de propinas;
- b) Até ao final do mês de dezembro 50 % do valor da propina;
- c) Posterior ao prazo fixado na alínea anterior total da propina.
- 2 No caso de anulação prevista na alínea a) do número anterior os serviços devem proceder à devolução ao aluno dos valores pagos que excederam a percentagem nela indicada.
- 3 Nos casos em que o estudante requeira a anulação da matrícula/ inscrição de um curso não conferente de grau (inclui Pós Graduações) com duração semestral ou superior, o valor da propina a cobrar é o seguinte:
- a) Até ao início das aulas não há lugar à cobrança de propina;

Aceito os temos para inscrição ao ano lectivo apresentados anteriormente.

Data/Hora: 19/08/2024 12:31:56